



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		DATA	SECRETARIA
ANA KARINA MORAIS DE LIRA		03-12-91	Secretaria: [assinatura]
ASSUNTO			
Recurso contra decisão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Roraima - UFRR			
RELATOR: SR. CONS. ERNANI BAYER			
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM	
693/91	CLN	04/12/91	
I-RELATÓRIO		PROCESSO Nº	
		23001.002845/90-37	
		23001.003072/90-87	
		23001.000337/91-37	
<p>ANA KARINA MORAIS DE LIRA, suplente do representante da Faculdade de Ciências Sociais do Conselho Universitário, interpõe recurso contra decisão da Universidade Federal de Roraima - UFRR, referente à criação dos Departamentos de Ciências Sociais e de História - Geografia na Faculdade de Ciências Sociais.</p> <p>Através do Ofício nº 001/91 - SESDUF-RR (pag.35) foi enviada ao Conselho Universitário da UFRR uma Proposta, aprovada em Assembléia Geral dos Docentes em 31/10/90, de eleições para os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Faculdade, Instituto, Chefe e Sub-chefe de Departamento e Coordenador de curso, com a solicitação de apreciação da Proposta pelo referido Conselho.</p> <p>A Resolução do Conselho Universitário da UFRR baixou, ainda, normas complementares ao Estatuto e Regimento Geral sobre o processo de elaboração da lista sêxtupla para escolha do Reitor, para o exercício de 1991 a 1995 e a mesma foi da liberada a partir de Proposta elaborada por "pretensão" Relator, desconsiderando as demais.</p> <p>Segundo a requerente, encaminha o recurso da decisão do Conselho Universitário da UFRR que dá origem a Resolução referida, por ilegalidade, tendo em vista :</p>			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- que não compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a designação de um relator para o estudo de matéria administrativa e disciplinar;
- que o Conselho Universitário, órgão superior de consulta e deliberação em matéria administrativa e disciplinar, não designou qualquer relator ou comissão para estudar e apresentar a matéria sobre eleições na Universidade.

Pelo despacho de Câmara nº 85/91 foi dado conhecimento do teor deste Processo à Reitoria da Universidade para que se pronunciasse quanto às alegações contidas no mesmo, tendo em vista a arguição de ilegalidade de decisões do Conselho Universitário.

A Reitoria, em resposta, esclarece que o assunto em questão, relativo a normas internas disciplinando as eleições para a escola do Reitor, é matéria administrativa, que foi decidida no âmbito do Conselho Universitário. O fato de ter ou não sido designado, previamente, qualquer relator ou Comissão para estudar ou apresentar a matéria, é assunto administrativo interno. O que prevalece é a decisão do Colegiado e esta não está sendo contestada, mesmo porque a qualquer norma legal.

II - PARECER

Cabe ao Conselho Federal de Educação conhecer dos recursos contra decisão das IES's por "estrita arguição de ilegalidade".

O assunto não caracteriza qualquer ilegalidade e foi analisado nas instâncias da Universidade conforme determina o artigo 50 da Lei nº 5.540/68. Portanto, não cabe qualquer interferência deste Conselho, uma vez que, a matéria se insere no âmbito da autonomia da Instituição.

III - VOTO DO RELATOR

Vota o Relator pelo não conhecimento do recurso nos termos deste Parecer e pelo arquivamento do Processo.

MEC/CFE


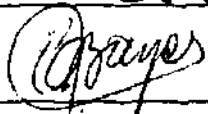
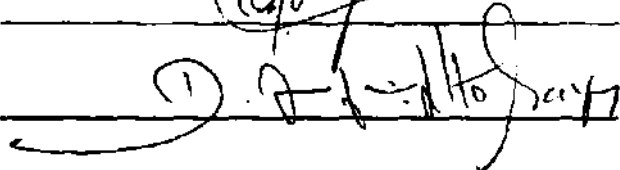
PARECER Nº

PROC. Nº

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de novembro de 1991.

	Presidente
	Relator
	

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão do Câmara.

Sala Barretto Filho, em 04 de 12 de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)